



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

SUGIRO o envio para todos os Vereadores do levantamento efetuado com a porcentagem da despesa com pessoal no período de 2009 a 2016.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002109/2017
Data: 03/05/2017 Horário: 16:57
Legislativo - IND 774/2017

Senhor Presidente e demais Vereadores,

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada aos Vereadores desta Casa, o conteúdo apresentado.

JUSTIFICATIVA: É de vital importância o conhecimento destes números, para que assim possamos dar maiores informações à sociedade e aos servidores públicos. Abaixo, segue tabela dos três quadrimestres de cada um dos anos de 2009 a 2016, levando em consideração a receita corrente líquida x a despesa bruta com pessoal.

		RECEITA CORRENTE LIQUIDA	DESPESA BRUTA COM PESSOAL	% DA DESPESA COM PESSOAL
2009	1º QUADRIMESTRE	R\$ 56.396.990,91	R\$ 22.729.997,54	40,30%
	2º QUADRIMESTRE	R\$ 57.556.416,45	R\$ 23.678.635,61	41,14%
	3º QUADRIMESTRE	R\$ 62.202.592,16	R\$ 25.878.688,10	41,60%
2010	1º QUADRIMESTRE	R\$ 64.367.166,39	R\$ 26.581.087,21	41,30%
	2º QUADRIMESTRE	R\$ 67.976.099,69	R\$ 28.594.379,41	42,07%
	3º QUADRIMESTRE	R\$ 68.356.855,54	R\$ 30.618.520,43	44,43%
2011	1º QUADRIMESTRE	R\$ 71.167.218,26	R\$ 32.354.012,70	45,46%
	2º QUADRIMESTRE	R\$ 75.117.783,66	R\$ 33.545.323,22	44,66%
	3º QUADRIMESTRE	R\$ 77.855.727,47	R\$ 35.296.318,68	45,34%
2012	1º QUADRIMESTRE	R\$ 82.313.830,34	R\$ 37.163.968,11	45,15%
	2º QUADRIMESTRE	R\$ 83.580.970,03	R\$ 37.700.488,99	45,11%
	3º QUADRIMESTRE	R\$ 85.009.937,87	R\$ 38.642.387,33	45,46%
2013	1º QUADRIMESTRE	R\$ 86.249.005,09	R\$ 39.209.974,53	45,46%
	2º QUADRIMESTRE	R\$ 89.916.267,63	R\$ 42.188.027,98	46,92%
	3º QUADRIMESTRE	R\$ 94.602.254,88	R\$ 46.222.950,96	48,96%





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

2014	1º QUADRIMESTRE	R\$ 99.397.672,84	R\$ 48.185.693,33	48,48%
	2º QUADRIMESTRE	R\$ 101.104.562,63	R\$ 48.678.228,27	48,15%
	3º QUADRIMESTRE	R\$ 104.008.484,49	R\$ 49.745.807,90	47,83%
2015	1º QUADRIMESTRE	R\$ 105.167.263,30	R\$ 51.486.176,59	48,96%
	2º QUADRIMESTRE	R\$ 107.769.843,08	R\$ 53.014.456,33	49,19%
	3º QUADRIMESTRE	R\$ 107.115.789,68	R\$ 54.579.692,63	50,95%
2016	1º QUADRIMESTRE	R\$ 111.022.461,14	R\$ 55.882.536,85	50,33%
	2º QUADRIMESTRE	R\$ 114.034.805,88	R\$ 57.882.422,33	50,76%
	3º QUADRIMESTRE	R\$ 119.892.855,46	R\$ 59.584.326,83	49,70%

Importante salientar, entretanto, que o limite prudencial é de 51,30%, num total de 54% que é o limite constitucional para gastos com folha de pagamento.

Nesta toada, percebemos que o rombo ocasionado pelas ações dos abonos irá aumentar consideravelmente a porcentagem com despesas com pessoal, e que os impactos, - sem a necessidade do cumprimento das decisões -, mesmo com o reajuste anual dos salários não chegará nos próximos 3 anos no limite prudencial.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de Maio de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

